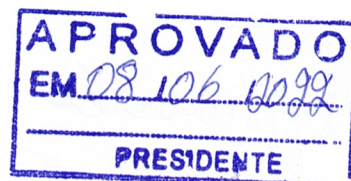




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PROJETO DE LEI Nº 12 /2022



RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE IMPERATRIZ - APAC.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE IMPERATRIZ - APAC**, detentora do CNPJ nº 08.415.038/0001-37, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 400, Centro, CEP 65900-001, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Vereador

Adhemar Alves de Freitas Junior
Vereador